



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 553/2018/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA **LEONEMAR
BITTENCOURT DE MEDEIROS**”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal nº 1963 de 14 de
março de 2006.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença,
concedido pela Portaria de Nº. 507/2018/DB/IPMV à servidora **LEONEMAR
BITTENCOURT DE MEDEIROS**, matrícula 12083, efetiva no cargo de **ENFERMEIRO**,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 01 de janeiro de 2019**,
conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo SESMT e assinado pela
médica do trabalho responsável, anexo ao Processo Administrativo de nº. 284/2018.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término
do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional
correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação e seus efeitos legais vigem a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 12 de dezembro de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV